

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL N.º 6/2005 – CLDF, DE 5 DE JANEIRO DE 2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em obediência ao subitem 6.3.1 do Edital n.º 1/2005 – CLDF, de 26 de outubro de 2005, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* de 27 de outubro de 2005, e no *Diário da Câmara Legislativa*, torna públicos os **horários** e os **locais** de realização das provas objetivas e da prova discursiva para o cargo de Técnico Legislativo – categoria: Técnico Legislativo e das provas objetivas para o cargo de Técnico Legislativo – categoria: Policial Legislativo do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

As provas objetivas e a prova discursiva para o cargo de Técnico Legislativo – categoria: Técnico Legislativo terão a duração de **4 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **15 de janeiro de 2006**, às **8 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

As provas objetivas para o cargo de Técnico Legislativo – categoria: Policial Legislativo terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **15 de janeiro de 2006**, às **15 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

1 Cidade de realização das provas: **BRASÍLIA/DF**

1.1 NÍVEL MÉDIO

1.1.1 CARGO 41: TÉCNICO LEGISLATIVO – CATEGORIA: TÉCNICO LEGISLATIVO

1.1.1.1 Horário de realização das provas: **8 horas** (horário oficial de Brasília/DF)

1.1.1.2 Locais de realização das provas

Candidatos inscritos para o cargo 41: Técnico Legislativo – categoria: Técnico Legislativo que solicitaram atendimento especial	Local
Auxílio para leitura de prova (ledor) Auxílio para preenchimento (incapacidade motora e tempo adicional por incapacidade para escrever) Necessidades visuais (prova em braille)	Universidade de Brasília (UnB) – Pavilhão Anísio Teixeira – Campus Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte, Brasília/DF
Auxílio para preenchimento (limitação motora e tempo adicional por limitação motora) Acesso facilitado Cadeira acolchoada Intérprete de libras Leitura labial Mesa e cadeira separadas Mesa para cadeira de rodas Necessidades visuais (prova ampliada e superampliada) Sala para amamentação Outras necessidades	Universidade de Brasília (UnB) – Pavilhão João Calmon – Campus Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte, Brasília/DF

Cargo/Categoria	Candidatos	Local
Cargo 41: Técnico Legislativo – categoria: Técnico Legislativo	de Aaron Aubrey Siqueira Sue a Aline Tissot	Universidade Paulista – Brasília (UNIP/DF) – Bloco A – SGAS 913, conjunto B – Asa Sul, Brasília/DF

Cargo/Categoria	Candidatos	Local
Cargo 41: Técnico Legislativo – categoria: Técnico Legislativo	de Aline Tofeti Naves a Anderson Carvalho Oliveira	Universidade Paulista – Brasília (UNIP/DF) – Bloco B – SGAS 913, conjunto B – Asa Sul, Brasília/DF
Cargo 41: Técnico Legislativo – categoria: Técnico Legislativo	de Anderson Cesar Diniz Moreira a Annamaria Moura Trevisol	Universidade Paulista – Brasília (UNIP/DF) – Bloco C – SGAS 913, conjunto B – Asa Sul, Brasília/DF
Cargo 41: Técnico Legislativo – categoria: Técnico Legislativo	de Annathereza Galvao de Amorim Araujo a Carlos Henrique de Laurentiis Ataide Fur	Universidade Paulista – Brasília (UNIP/DF) – Bloco D – SGAS 913, conjunto B – Asa Sul, Brasília/DF
Cargo 41: Técnico Legislativo – categoria: Técnico Legislativo	de Carlos Henrique de Lima Santos a Claudio Jose Dangelo Ferreira	Universidade Paulista – Brasília (UNIP/DF) – Bloco I – SGAS 913, conjunto B – Asa Sul, Brasília/DF
Cargo 41: Técnico Legislativo – categoria: Técnico Legislativo	de Claudio Jose dos Santos a David Ribeiro Calazans da Silva	Centro Educacional Objetivo – Bloco F – SGAS 913, conjunto B – Asa Sul, Brasília/DF
Cargo 41: Técnico Legislativo – categoria: Técnico Legislativo	de David Santos Casseb a Edson Alves Ferreira de Sousa	Centro Educacional Objetivo – Bloco IV – SGAS 913, conjunto B – Asa Sul, Brasília/DF
Cargo 41: Técnico Legislativo – categoria: Técnico Legislativo	de Edson Alves Sousa a Eliete Valadares da Silva	Centro Educacional Objetivo – Bloco III – SGAS 913, conjunto B – Asa Sul, Brasília/DF
Cargo 41: Técnico Legislativo – categoria: Técnico Legislativo	de Eliete Viana Xavier a Fabio Junio Saraiva de Souza	Centro de Ensino Médio Elefante Branco – SGAS 908 – Asa Sul, Brasília/DF
Cargo 41: Técnico Legislativo – categoria: Técnico Legislativo	de Fabio Junior da Silva a Flavia Costa Figueiredo	Instituto de Ensino Superior Planalto (IESPLAN) – Bloco D – SEPS 708/907, lote B – Asa Sul, Brasília/DF
Cargo 41: Técnico Legislativo – categoria: Técnico Legislativo	de Flavia Coutinho Santos a Irene Alves dos Santos	UnIDF – Centro Universitário do Distrito Federal – Bloco A – SEPS 704/904, conjunto A – Asa Sul, Brasília/DF
Cargo 41: Técnico Legislativo – categoria: Técnico Legislativo	de Irene de Lima a Keyse Loyanne Batista da Silva	UnIDF – Centro Universitário do Distrito Federal – Bloco B – SEPS 704/904, conjunto A – Asa Sul, Brasília/DF
Cargo 41: Técnico Legislativo – categoria: Técnico Legislativo	de Kezia de Paula Nogueira Silva a Lilian Regina Barbosa de Macedo	Centro de Ensino Médio Setor Leste – SGAS 611/612, Área Especial – Asa Sul, Brasília/DF
Cargo 41: Técnico Legislativo – categoria: Técnico Legislativo	de Lilian Ribeiro de Souza a Luiza Pereira de Souza	UniCEUB – Centro Universitário de Brasília – Bloco 01 – SEPN 707/907 (entrada dos candidatos somente pela Avenida W5 Norte) – Asa Norte, Brasília/DF

Cargo/Categoria	Candidatos	Local
Cargo 41: Técnico Legislativo – categoria: Técnico Legislativo	de Luiza Rodrigues Carpes de Azevedo a Marcelo Pellicano de Oliveira	UniCEUB – Centro Universitário de Brasília – Bloco 12 – SEP 707/907 (entrada dos candidatos somente pela Avenida W5 Norte) – Asa Norte, Brasília/DF
Cargo 41: Técnico Legislativo – categoria: Técnico Legislativo	de Marcelo Pereira de Souza Junior a Maria Socorro Freire Alves	UniCEUB – Centro Universitário de Brasília – Bloco 02 – SEP 707/907 (entrada dos candidatos somente pela Avenida W5 Norte) – Asa Norte, Brasília/DF
Cargo 41: Técnico Legislativo – categoria: Técnico Legislativo	de Maria Socorro Matos a Rafael de Brito Albuquerque	UniCEUB – Centro Universitário de Brasília – Bloco 03 – SEP 707/907 (entrada dos candidatos somente pela Avenida W5 Norte) – Asa Norte, Brasília/DF
Cargo 41: Técnico Legislativo – categoria: Técnico Legislativo	de Rafael de Carvalho Oliveira a Renata Hugueney Romero	UniCEUB – Centro Universitário de Brasília – Bloco 06 – SEP 707/907 (entrada dos candidatos somente pela Avenida W5 Norte) – Asa Norte, Brasília/DF
Cargo 41: Técnico Legislativo – categoria: Técnico Legislativo	de Renata Ilha Delduque Nogueira Nobre a Ricardo Guimaraes Mueller Rocktaeschel	UniCEUB – Centro Universitário de Brasília – Bloco 07 – SEP 707/907 (entrada dos candidatos somente pela Avenida W5 Norte) – Asa Norte, Brasília/DF
Cargo 41: Técnico Legislativo – categoria: Técnico Legislativo	de Ricardo Henrique Matos a Rodrigo Bastos Faria	UniCEUB – Centro Universitário de Brasília – Bloco 08 – SEP 707/907 (entrada dos candidatos somente pela Avenida W5 Norte) – Asa Norte, Brasília/DF
Cargo 41: Técnico Legislativo – categoria: Técnico Legislativo	de Rodrigo Batista Balthazar a Sirlene Mendes dos Reis	UniCEUB – Centro Universitário de Brasília – Bloco 09 – SEP 707/907 (entrada dos candidatos somente pela Avenida W5 Norte) – Asa Norte, Brasília/DF
Cargo 41: Técnico Legislativo – categoria: Técnico Legislativo	de Sirlene Pereira Lima a Thiago Lima do Nascimento	UniCEUB – Centro Universitário de Brasília – Bloco 10 – SEP 707/907 (entrada dos candidatos somente pela Avenida W5 Norte) – Asa Norte, Brasília/DF
Cargo 41: Técnico Legislativo – categoria: Técnico Legislativo	de Thiago Linconn Rodrigues de Oliveira Conceicao a Vanessa de Oliveira Costa	Centro de Ensino Médio Paulo Freire – SGAN 610, módulo A – Asa Norte, Brasília/DF
Cargo 41: Técnico Legislativo – categoria: Técnico Legislativo	de Vanessa de Souza Amorim a Wanderson da Silva Costa	INEI – Asa Norte – Centro Educacional – SGAN 606, módulo A – Asa Norte, Brasília/DF
Cargo 41: Técnico Legislativo – categoria: Técnico Legislativo	de Wanderson do Egito Silva a Zuleica Jacira Aires Moura	Centro Educacional Asa Norte (CEAN) – SGAN 606, módulo G/H – Asa Norte, Brasília/DF

1.1.2 CARGO 36: TÉCNICO LEGISLATIVO – CATEGORIA: POLICIAL LEGISLATIVO**1.1.2.1** Horário de realização das provas: **15 horas** (horário oficial de Brasília/DF)**1.1.2.2** Locais de realização das provas

Todos os candidatos inscritos para o cargo 36: Técnico Legislativo – categoria: Policial Legislativo que solicitaram atendimento especial	Local
	Universidade de Brasília (UnB) – Pavilhão Anísio Teixeira – <i>Campus</i> Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte, Brasília/DF

Cargo/categoria	Candidatos	Local
Cargo 36: Técnico Legislativo – categoria: Policial Legislativo	de Aaron Aubrey Siqueira Sue a Alexandre Lisboa Ramos	Universidade Paulista – Brasília (UNIP/DF) – Bloco A – SGAS 913, conjunto B – Asa Sul, Brasília/DF
Cargo 36: Técnico Legislativo – categoria: Policial Legislativo	de Alexandre Lopes de Sousa a Andre Cabral Nobrega	Universidade Paulista – Brasília (UNIP/DF) – Bloco B – SGAS 913, conjunto B – Asa Sul, Brasília/DF
Cargo 36: Técnico Legislativo – categoria: Policial Legislativo	de Andre Carlos Fernandes Alves de Oliveira a Antonio Goncalves Neri	Universidade Paulista – Brasília (UNIP/DF) – Bloco C – SGAS 913, conjunto B – Asa Sul, Brasília/DF
Cargo 36: Técnico Legislativo – categoria: Policial Legislativo	de Antonio Guedes Pinheiro a Celia Aparecida Moura Xavier	Universidade Paulista – Brasília (UNIP/DF) – Bloco D – SGAS 913, conjunto B – Asa Sul, Brasília/DF
Cargo 36: Técnico Legislativo – categoria: Policial Legislativo	de Celia Borges da Cunha Souza a Cristiano de Araujo Silva	Universidade Paulista – Brasília (UNIP/DF) – Bloco I – SGAS 913, conjunto B – Asa Sul, Brasília/DF
Cargo 36: Técnico Legislativo – categoria: Policial Legislativo	de Cristiano de Castro Valentim a Divino Enes dos Santos	Centro Educacional Objetivo – Bloco F – SGAS 913, conjunto B – Asa Sul, Brasília/DF
Cargo 36: Técnico Legislativo – categoria: Policial Legislativo	de Divino Eustaquio dos Santos a Eliana Soares Morato da Silva	Centro Educacional Objetivo – Bloco IV – SGAS 913, conjunto B – Asa Sul, Brasília/DF
Cargo 36: Técnico Legislativo – categoria: Policial Legislativo	de Eliandro Silva Sousa a Estefania Ferraz Barboza Davila Mendes	Centro Educacional Objetivo – Bloco III – SGAS 913, conjunto B – Asa Sul, Brasília/DF
Cargo 36: Técnico Legislativo – categoria: Policial Legislativo	de Estefanio dos Santos Castro a Fernando Magno Coelho Santos	Centro de Ensino Médio Elefante Branco – SGAS 908 – Asa Sul, Brasília/DF
Cargo 36: Técnico Legislativo – categoria: Policial Legislativo	de Fernando Marineli a Gesiel da Silva Florencio	Centro de Ensino Médio Setor Leste – SGAS 611/612, Área Especial – Asa Sul, Brasília/DF
Cargo 36: Técnico Legislativo – categoria: Policial Legislativo	de Gesilda de Moraes de Lacerda Ramalho a Jethro Xavier Bitencourt Bezerra	UnIDF – Centro Universitário do Distrito Federal – Bloco A – SEPS 704/904, conjunto A – Asa Sul, Brasília/DF

Cargo/categoria	Candidatos	Local
Cargo 36: Técnico Legislativo – categoria: Policial Legislativo	de Jhonatas Carlos da Silva Barros a Lucas Henrique Freire	UnIDF – Centro Universitário do Distrito Federal – Bloco B – SEPS 704/904, conjunto A – Asa Sul, Brasília/DF
Cargo 36: Técnico Legislativo – categoria: Policial Legislativo	de Lucas Henrique Inacio Santos a Mayara Cristina Guimaraes Pimenta	UniCEUB – Centro Universitário de Brasília – Bloco 03 – SEPN 707/907 (entrada dos candidatos somente pela Avenida W5 Norte) – Asa Norte, Brasília/DF
Cargo 36: Técnico Legislativo – categoria: Policial Legislativo	de Mayara Laurentino de Almeida Machado a Paulo Edson Castro de Sousa	UniCEUB – Centro Universitário de Brasília – Bloco 02 – SEPN 707/907 (entrada dos candidatos somente pela Avenida W5 Norte) – Asa Norte, Brasília/DF
Cargo 36: Técnico Legislativo – categoria: Policial Legislativo	de Paulo Eduardo Abreu Rodrigues a Rafael Moraes Trindade Nogueira	UniCEUB – Centro Universitário de Brasília – Bloco 06 – SEPN 707/907 (entrada dos candidatos somente pela Avenida W5 Norte) – Asa Norte, Brasília/DF
Cargo 36: Técnico Legislativo – categoria: Policial Legislativo	de Rafael Moreira Kattar a Rodrigo Santos da Silva	UniCEUB – Centro Universitário de Brasília – Bloco 09 – SEPN 707/907 (entrada dos candidatos somente pela Avenida W5 Norte) – Asa Norte, Brasília/DF
Cargo 36: Técnico Legislativo – categoria: Policial Legislativo	de Rodrigo Santos Meira a Selvino Wilmar Rodrigues Junior	UniCEUB – Centro Universitário de Brasília – Bloco 10 – SEPN 707/907 (entrada dos candidatos somente pela Avenida W5 Norte) – Asa Norte, Brasília/DF
Cargo 36: Técnico Legislativo – categoria: Policial Legislativo	de Selvir Ferreira Bispo a Tiago da Silva Santos	UniCEUB – Centro Universitário de Brasília – Bloco 01 – SEPN 707/907 (entrada dos candidatos somente pela Avenida W5 Norte) – Asa Norte, Brasília/DF
Cargo 36: Técnico Legislativo – categoria: Policial Legislativo	de Tiago Dantas Silva a Veronica Dantas Galvao	UniCEUB – Centro Universitário de Brasília – Bloco 12 – SEPN 707/907 (entrada dos candidatos somente pela Avenida W5 Norte) – Asa Norte, Brasília/DF
Cargo 36: Técnico Legislativo – categoria: Policial Legislativo	de Veronica de Carvalho Melo a Zuriel de Carvalho Rios Junior	Universidade de Brasília (UnB) – Pavilhão João Calmon – Campus Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte, Brasília/DF

2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora para o seu início, munido de comprovante de inscrição ou do boletim informativo e de documento de identidade original.

2.1 No dia de realização das provas, para a segurança dos candidatos e garantia da lisura do concurso, o CESPE/UnB fornecerá caneta apropriada para o preenchimento da folha de respostas e, quando for o caso, para a transcrição do texto na folha de texto definitivo. As canetas serão recolhidas ao término das provas.

2.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato observar a hora de verão no dia de realização das provas.

3 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no item 4 deste edital, será automaticamente eliminado do concurso.

3.1 O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

4 Serão considerados documentos de identidade carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

4.1 Não serão aceitos como documentos de identidade certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados, nem protocolo de documento.

4.2 Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

4.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.4 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

5 São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

6 Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

7 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento no dia de realização das provas implicará a eliminação automática do candidato.

8 PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DO CONCURSO

8.1 No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar no ambiente de provas portando aparelhos eletrônicos, tais como *bip*, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica etc.

8.1.1 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas com armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

8.1.2 **Não** será permitida a entrada de candidato na sala de provas usando **relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.**

8.1.3 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

8.2 No dia de realização das provas, para a segurança dos candidatos e garantia da lisura do concurso, o CESPE/UnB procederá, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos.

8.3 O CESPE/UnB poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal no momento da sua entrada na sala de provas.

8.4 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente na sala de provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

8.4.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não-correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso.

8.5 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso dos últimos **quinze minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.

8.6 Haverá um marcador de tempo, em cada sala de provas, para o acompanhamento dos candidatos.

8.7 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou, ainda, que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, *paggers*, *notebook*, máquina fotográfica ou equipamento similar;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, levando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas, na folha de rascunho ou na folha de texto definitivo;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do concurso público;
- l) recusar-se a coletar a assinatura ou a impressão digital.

8.8 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo.

8.9 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.

8.10 O descumprimento de quaisquer das instruções referentes aos procedimentos de segurança do concurso implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

9 A relação dos candidatos que tiveram o pedido de atendimento especial deferido e a relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência serão divulgadas na data provável de 11 de janeiro de 2006, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/camaradf2005>.

DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal